



AGÊNCIA NACIONAL DE
TRANSPORTES TERRESTRES

PROCESSO Nº 50500.200843/2014-55

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 075/2014, DE PRESTAÇÃO
DE APOIO ÀS ATIVIDADES DA SUINF, QUE
ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA
NACIONAL DE TRANSPORTES
TERRESTRES E A EMPRESA SPAZIO
URBANISMO ENGENHARIA LTDA – EPP.

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT, entidade integrante da Administração Federal indireta, constituída nos termos da Lei nº. 10.233, de 05 de junho de 2001, situada no SCE/SUL, Lote 10, Trecho 3, Projeto Orla, Pólo 8, Brasília – DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.898.488/0001-77, neste ato representada por seu Diretor Geral, Senhor **JORGE LUIZ MACEDO BASTOS**, brasileiro, divorciado, Administrador, portador da Carteira de identidade nº 02858670-9, expedida pela IFP/RJ e do CPF nº 408.486.207-04, nomeado por Decreto em 16 de abril de 2015, publicado na Edição Extra do D.O.U. de 16 de abril de 2015, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **SPAZIO URBANISMO ENGENHARIA LTDA - EPP**, com sede no Rua T-36 nº. 3182 Qd. 147 Lt. ½ Sala 10 15 Pav, Setor Bueno, em Goiânia – GO, CEP: 74.223-052, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.280.409/0001-62, representada neste ato pelo Senhor **SANDRO SILVA CARVALHO**, portador da CI nº. 26603677 expedida pela SSPGO e CPF nº. 624.279.621-04, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam as partes em celebrar o presente instrumento, em conformidade com o art. 65, da Lei nº 8.666 de 1993, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo do quantitativo do Contrato nº 075/2014 para readequação do número de produtos/relatórios previstos na cláusula quinta do instrumento contratual, visando melhor adequá-lo à demanda da **CONTRATANTE**.

1.1.1 O acréscimo previsto no item 1.1 corresponde a um aumento aproximado de 23,14% sobre o valor global atualizado do Contrato.

1.1.2 Com a alteração constante no item 1.1 deste Termo Aditivo, os quantitativos de produtos do Contrato nº 075/2014 passam a ser os seguintes:



1
9



AGÊNCIA NACIONAL DE
TRANSPORTES TERRESTRES

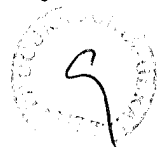
Item	Descrição dos Relatórios/Produtos	Quantidade estimada de relatórios por ano	Valor Unitário	Valor Total
I	Apoio na análise de estudos, projetos/anteprojetos de engenharia e Proposta de Declaração de Utilidade Pública e estudos de demanda;			6.626.828,57
a	Apoio na análise de estudos e projetos de baixa complexidade	809	578,18	467.747,62
b	Apoio na análise de estudos e projetos de média complexidade	1300	1.349,00	1.753.700,00
c	Apoio na análise de estudos e projetos de alta complexidade, inclusive estudos de demandas	700	2.698,00	1.888.600,00
d	Apoio na análise de projetos de baixa complexidade com orçamento	255	1.108,53	282.675,15
e	Apoio na análise de projetos de média complexidade com orçamento	300	2.698,00	809.400,00
f	Apoio na análise de projetos de alta complexidade com orçamento	320	4.047,00	1.295.040,00
g	Apoio na análise de anteprojetos	4	6.697,15	26.788,60
h	Apoio na análise de Propostas de Declaração de Utilidade Pública - baixa complexidade	20	578,18	11.563,60
i	Apoio na análise de Propostas de Declaração de Utilidade Pública - média complexidade	74	964,08	71.341,92
j	Apoio na análise de Propostas de Declaração de Utilidade Pública - alta complexidade	56	157,09	8.797,04
i	Apoio na análise de Propostas de Declaração de Utilidade Pública - alta complexidade - anteprojeto	4	2.793,66	11.174,64
II	Apoio na análise e acompanhamento dos procedimentos de licenciamento ambiental	12	97.318,87	1.167.826,44
III	Apoio na análise de apólices de seguros e garantias contratuais	21	2.602,32	54.648,72
IV	Apoio na análise ao processo relativo ao recurso de desenvolvimento tecnológico - RDT			513.959,29
a	Apoio na análise do plano de trabalho de RDT	15	3.903,49	58.552,35
b	Apoio na análise de alterações do plano de trabalho de RDT	4	2.602,32	10.409,28
c	Apoio na análise dos relatórios parciais de RDT	84	3.903,49	327.893,16
d	Apoio na análise dos relatórios finais de RDT	10	5.204,64	52.046,40
f	Apoio na análise de prestação de contas anuais de RDT	10	6.505,81	65.058,10

SCE/SUL, Lote 10, Trecho 3, Projeto Orla, Pólo 8, Blocos A, C, E e G - Cep: 70200-003 - Brasília - DF

Fone: (61) 3410.1000 / 1001

www.antt.gov.br

Processo nº 50500.200843/2014-55



V	Apoio na análise referentes aos investimentos e custos operacionais das concessões	21	13.011,61	273.243,81
VI	Apoio nas simulações referentes aos investimentos e custos operacionais das concessões	21	3.903,49	81.793,29
VII	Apoio na análise, no acompanhamento e na estruturação de novas outorgas			269.282,34
a	Apoio à análise dos pontos de controle realizados com as empresas autorizadas em PMI para novos projetos de concessão de rodovias federais	12	1.591,04	19.092,48
b	Apoio na definição dos parâmetros técnicos, de desempenho e operacionais a ser utilizados nos Programas de Exploração da Rodovia de novos projetos de concessão de rodovias federais	6	4.242,79	25.456,74
c	Apoio à análise das contribuições recebidas no âmbito das Audiências Públicas sobre novos projetos de concessão	12	5.203,88	62.446,56
d	Apoio ao ajuste dos EVTE após a realização das Audiências Públicas	6	7.424,87	44.549,22
e	Apoio à elaboração dos Planos de Outorga de novos projetos de concessão de rodovias federais	6	3.182,08	19.092,48
f	Apoio à análise dos pedidos de esclarecimentos sobre Editais de Concessão	18	4.773,14	85.916,52
g	Apoio à análise dos documentos de qualificação para criação da SPE para novas concessões	6	2.121,39	12.728,34
VIII	Apoio na análise da prestação de contas de convênios	252	557,64	140.525,28
IX	Apoio na análise de processos de desapropriação das concessionárias	252	557,64	140.525,28
X	Apoio no acompanhamento dos processos administrativos sancionadores	12	28.867,79	346.413,48
XI	Apoio na análise e acompanhamento dos procedimentos de expedição de Termo de Anuência de área e demais procedimentos que envolvam o registro de imóveis, bem como construções em áreas localizadas nas faixas de domínio e nas áreas não edificantes e demais processos judiciais.	12	7.653,86	91.846,32
TOTAL				9.707.072,82

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 Com o acréscimo objeto deste Termo Aditivo, o valor global

estimado do Contrato nº 075/2014, considerando o período de 12 (doze) meses, passará para R\$ 9.707.072,82 (nove milhões e setecentos e sete mil e setenta e dois reais e oitenta e dois centavos).

2.2 A despesa decorrente deste Termo Aditivo está estimada em R\$ 1.823.801,81 (um milhão e oitocentos e vinte e três mil e oitocentos e um reais e oitenta e um centavos) e correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, para o presente exercício, sob a classificação orçamentária: Elemento de Despesa nº 339039, PTRES 109834 e Fonte de Recurso 0250.

2.3 Para cobertura da despesa foi reforcada a Nota de Empenho nº 2016NE 800128.

2.4 Para cobrir as despesas dos exercícios subseqüentes serão emitidas Notas de Empenho, à conta da dotação orçamentária prevista para atender despesa de mesma natureza.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1 O presente Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato nº 075/2014, que não conflitem com as disposições constantes do presente Termo.

E, por estarem, assim, justos e acordados, firmam o presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Brasília, 17 de agosto de 2016.

PELA CONTRATANTE: _____


JORGE LUIZ MACEDO BASTOS
Diretor Geral

PELA CONTRATADA: _____


SANDRO SILVA CARVALHO

TESTEMUNHAS

Nome: _____

CPF: **FABIANO CANDEIRA GARCIA**
CPF nº 006.185.951-63
RG: RG nº 2.251-943 SSP/DF

Nome: _____

CPF: 029 286-231-83
RG: 123 545 80 MG

